



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0351/2020, de 25 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.004205/2020-48,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **Kássio Camelo Ferreira da Silva**, Matrícula SIAPE n.º 3077786, ocupante do cargo de **Estatístico**, a Progressão por Capacitação Profissional para o Nível E II.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 19 de maio de 2020.

Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor